

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
CNPJ nº 92.787.118/0001-20  
NIRE 433 0000 2063

**COMITÊ DE AUDITORIA**  
**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 150**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise Relatórios Fluxo de Caixa. 2 - Análise do Relatório de Restos a Pagar. 3 – Análise do Relatório de Investimentos. 4 – Execução orçamentária de Investimentos. 5 – Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (Informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra). 6 – Acompanhamento do monitoramento das demandas da CGU, TCU e Gerência de Auditoria Interna do GHC (apresentação de relatório de monitoramento e previsão de conclusão dos relatórios e pendências de anos anteriores). 7 – Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19. 8 – Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidades (apresentação de estudos para reduzir as dispensas e inexigibilidades). 9 – Esclarecimentos sobre contratos firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (mediante inexigibilidade), e com as oito empresas de Consultoria; 10 – Análise da evolução dos Indicadores Assistenciais do GHC. 11 – Análise do Relatório das Atividades do Comitê da Tecnologia da Informação. 12 – Monitoramento dos itens em estoque, sem movimentação há mais de noventa dias (providências adotadas pela GMAT). Devido a renúncia de Rogério Dalfollo Pires (em oito de março de dois mil e vinte e dois) a reunião contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

**COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:**

- 1 - Análise dos Relatórios sobre o Fluxo de Caixa, pelo prosseguimento com as medidas que vem sendo tomadas.
- 2 - Análise do Relatório de Restos a Pagar, pela recomendação de rigoroso controle sobre tais rubricas, para que ao final do exercício não haja necessidade de devolver recursos devidamente orçamentados para investimentos e reformas.
- 3 - Análise do Relatório de Investimentos, pela adoção de providências para sua plena execução, para que ao final do exercício não haja necessidade de devolver recursos devidamente orçamentados para investimentos, recomendação esta extensiva às reformas.
- 4 - Execução Orçamentária de Investimentos, pelo rigoroso acompanhamento sobre a elaboração dos projetos de modo que não se percam os recursos orçamentários destinados para esta finalidade.
- 5 - Análise Relatório Mensal Acompanhamento Obras, Reformas e Serviços (Informações sobre valores pagos e o percentual para cada obra), com relação à obra da endoscopia, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pelo seu indeferimento.
- 6 - Acompanhamento do monitoramento das demandas da "CGU, TCU e Gerência de Auditoria Interna do GHC" (apresentação de relatório de monitoramento e previsão de conclusão dos relatórios e pendências de anos anteriores), pela recomendação de maior agilidade no atendimento das demandas ali contidas, bem como na conclusão dos Relatórios de Auditoria Interna, principalmente aqueles que dizem respeito aos Planos Anuais de exercícios anteriores.
- 7 - Análise do Relatório mensal sobre os gastos com a COVID-19, pelo estabelecimento de controles rigorosos, principalmente na utilização máscaras e aventais, para assim evitar desperdícios.
- 8 - Análise das principais licitações, dispensas e inexigibilidades (apresentação de estudos para reduzir as dispensas e inexigibilidades), em relação a aquisição de plataforma de base de dados médicos, pela apresentação, mensal, de dados sobre a utilização da referida plataforma.

- 9 - Esclarecimentos sobre contratos firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (mediante inexigibilidade), e com as oito empresas de Consultoria, pela possibilidade de licitar as operações com a participação de outras Agências franqueadas, já que não é a própria "EBCT".
- 10 - Análise da evolução dos Indicadores Assistenciais do Grupo Hospitalar Conceição, pela recomendação de que sejam envidados esforços para o atingimento das metas estabelecidas.
- 11 - Análise do Relatório das Atividades do Comitê da Tecnologia da Informação, pelo prosseguimento com as atividades ora desenvolvidas.
- 12 - Monitoramento dos itens em estoque, sem movimentação há mais de noventa dias (providências adotadas pela Gerência de Materiais), pelo rigoroso monitoramento de tais itens.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

*Jaqueline M. de Costa*

Jaqueline Magalhães da Costa  
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC